



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

JUÍZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL

JUIZ DO QUADRO COMPLEMENTAR

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SUBSTITUIÇÃO DE JUIZ

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 19.02.2018, foi determinada a prorrogação da colocação do Exmo. Sr. Juiz do QC, Dr. António Pedro Leitão Ferreira, no Juízo Central Cível e Criminal de Bragança, até ao início das próximas férias judiciais da Páscoa, de forma a, além do mais, permitir concluir vários julgamentos em curso, em termos a determinar pelo juiz presidente do tribunal.

Hoje, pelas 09H45, foi-me dado conhecimento de comunicação telefónica do Exmo. Sr. Juiz de Direito Filipe Martins Borges Delgado, Juiz Auxiliar do Juízo Central Cível e Criminal de Bragança, dando conta da impossibilidade de comparência ao serviço, por motivo de doença, previsivelmente durante três semanas.

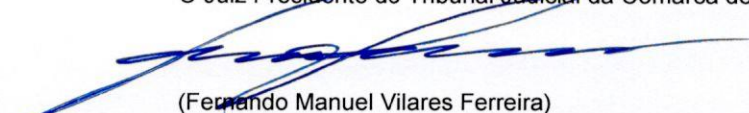
Nestas circunstâncias, de modo a acautelar de imediato as necessidades de serviço do referido Juízo, determino que o Exmo. Senhor Juiz de Direito do QG, Dr. António Pedro Leitão Ferreira, para além do serviço que justificou a renovação da sua colocação, passe de imediato a assegurar a totalidade do serviço da responsabilidade do Exmo. Senhor Juiz de Direito Filipe Delgado, enquanto este se mantiver ausente do serviço.

Comunique, com cópia, por correio eletrónico:

- Ao Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura;
- Aos Exmos. Senhores Juízes diretamente afetados;
- Ao Exmo. Senhor Procurador Coordenador;
- Ao Exmo. Senhor Administrador Judiciário;
- Aos Exmos. Senhores Secretário de Justiça e Escrivão de Direito que superintendem o juízo em questão.

Bragança, 26 de fevereiro de 2018

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança,


(Fernando Manuel Vilares Ferreira)